



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 46/2020

21/10/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 812 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Desincompatibilização de
cargo público.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990;

o que consta no Art. 86 da Lei 8.112/90;

o que determina a Nota Técnica Consolidada nº 01/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016747/2020-08/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Afastar do exercício do cargo efetivo, sem remuneração, durante o período de 18/08/2020 a 25/09/2020, o Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **JÚLIO RENOVATO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1138799, lotado no Campus Rural do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - CRU/CCAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Afastar do exercício do cargo efetivo, com remuneração, a partir de 26/09/2020, até o décimo dia seguinte ao da eleição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 806 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Torna portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que consta do Processo nº 23113.018352/2020-32/UFS,
Considerando o que consta do Processo nº 23113.000584/2013-74/UFS,
Considerando o que consta na Portaria nº 173, de 23 de janeiro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 173/UFS, de 23/01/2013, que averbou tempo de contribuição em favor da servidora **ALZENIR ELOI BASTOS**, matrícula SIAPE nº 1104312, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, classe C, nível/padrão 416, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 810 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Desincompatibilização de
cargo público.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990;

o que consta no Art. 86 da Lei 8.112/90;

o que determina a Nota Técnica Consolidada nº 01/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.021419/2020-61/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Afastar do exercício do cargo efetivo, sem remuneração, durante o período de 14/08/2020 a 16/09/2020, a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **MICHAELÉ BELIENE TAVARES CURY DE BRITTO BOMFIM**, matrícula SIAPE nº 1039642, lotada no Gabinete do Reitor - GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 903 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026599/2020-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **RAQUEL ESTEVEZ ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2307228, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 18/10/2020, devido à conclusão dos Cursos Espanhol Básico I com carga horária de 60h(sessenta horas); Espanhol Básico II com carga horária de 30h(trinta horas); Inglês Básico II com carga horária de 30h(trinta horas); LIBRAS Básico com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 908 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025452/2020-04

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 21/12/2017 a 21/12/2019, a partir de 21/12/2019, o Professor **CORIVAL ALVES DO CARMO SOBRINHO**, Matrícula SIAPE 1908644, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 907 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024200/2020-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 01/08/2016 a 01/08/2018, a partir de 01/08/2018, o Professor **ALEX VIANEY CALLADO FRANÇA**, Matrícula SIAPE 1544894, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 800 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Concede licença a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

- o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.026720/2020-09/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença-Paternidade, no período de 03/10/2020 a 07/10/2020, ao Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **RODRIGO PEREIRA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2243656, lotado no Campus do Sertão - CAMPUSSER/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 08/10/2020 a 23/10/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 801 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.026980/2020-70/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 24/09/2020 a 28/09/2020, ao Técnico da Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2382901, lotado no Campus do Sertão - CAMPUSSER/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 29/09/2020 a 13/10/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 899 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Promove servidor para classe de Titular.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019699/2020-38

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 01/04/2016 a 01/04/2018, a partir de 01/04/2018, o Professor **JOÃO BASÍLIO MESQUITA**, Matrícula SIAPE 1332873, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 906 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022928/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Linguística e Literatura, a partir de 27/08/2020, ao Professor **ALAN DAVID SOUSA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2997478, lotado no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 809 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026589/2020-54;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 24/09/2020 a 21/01/2021, à professora do Magistério Superior - Substituta, Nível 01 da Classe de Auxiliar, **PAULA DOS PASSOS MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 3139310, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de 20(vinte) horas semanais.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 22/01/2021 a 22/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 905 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Promove servidor para classe de Titular.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010164/2020-45

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 24/04/2018 a 24/04/2020, a partir de 24/04/2020, o Professor **RIVALDO SÁVIO DE JESUS LIMA**, Matrícula SIAPE 426589, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 904 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.024631/2020-55;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 16/09/2020, do nível 02, da classe de Adjunto A, para o nível 01, da classe de Adjunto C, (4 602 para 6 601) da Professora **LORENA GABRIELA ROCHA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1871953, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 902 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027237/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **DANILO NASCIMENTO DE MELO GOES**, matrícula SIAPE nº 3120345, lotado na Divisão de Capacitação Docente e Técnico do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do nível D-I para o nível D-III, a partir de 16/10/2020, devido à conclusão dos Cursos Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus com carga horária de 60h(sessenta horas); Criação e Gerenciamento de Blogs e Sites com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 901 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020752/2020-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, **WAGNER VIEIRA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2255936, lotado no Campus do Sertão, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 05/10/2020, devido à conclusão dos Cursos Espanhol Básico I com carga horária de 30h(trinta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 30h(trinta horas); Biossegurança: prevenção e controle de risco no trabalho com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 900 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027385/2020-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, **LARA SOBRAL ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº 2140500, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 08/10/2020, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Direito Público, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 802 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza servidor a se afastar no país

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,

considerando o disposto na Resolução nº 24, de 01/10/2019, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no Processo nº 23113.025141/2020-59,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **EDUARDO LIMA DE MATOS**, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 426547, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/03/2021 a 01/03/2022, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 803 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,
considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no Processo n.º 23113.025078/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 1425181, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado** Interinstitucional em Direito - DINTER, pelo período de 29/04/2021 a 31/07/2023, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 804 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no Processo n.º 23113.025045/2020-32,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **ARNALDO DE AGUIAR MACHADO JÚNIOR**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1892706, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado** Interinstitucional em Direito - DINTER, pelo período de 18/01/2021 a 31/07/2023, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 805 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no Processo n.º 23113.025121/2020-17,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **JOÃO HORA NETO**, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 426653, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado** Interinstitucional em Direito - DINTER, pelo período de 18 /02/2021 a 31/07/2023, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 808 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Modifica Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16 da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o disposto no §1º do Art. 219 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.017214/2020-09/UFS e no Processo nº 23113.024567/2020-37/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar a partir de 21/09/2020, o cálculo da Pensão Temporária concedida na Portaria nº 526 de 17/07/2020, publicada no D.O.U. em 21/07/2020 a **DANIELLE DE SOUZA SILVA, CPF: 966.522.925-72**, viúva do servidor **José Lucio Alves Costa**, matrícula SIAPE nº 1105104, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 11/06/2020, do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, ao montante correspondente de 80% (oitenta por cento), do Valor dos Proventos de Aposentadoria, dividido por três, com efeitos financeiros à data de publicação da Portaria nº 714 de 18/09/2020, publicada no D.O.U. de 21/09/2020, conforme §1º do Art. 219 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 807 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Retifica Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16 da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.019206/2020-60/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 728 de 23/09/2020, publicada no D.O.U. de 29/09/2020 que concede Pensão Temporária a **ROSANGELA MENEZES DA SILVA, CPF: 466.521.755-68** alimentanda do servidor Raimundo Alves de Oliveira, matrícula SIAPE nº 426576, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 07/04/2020, do cargo de OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais,

Onde se lê:

"Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a **ROSANGELA MENEZES DA SILVA, CPF: 466.521.755-68** alimentanda do servidor Raimundo Alves de Oliveira, matrícula SIAPE nº 426576, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 07/04/2020, do cargo de OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais,

correspondente a 60% (sessenta por cento), dos proventos de aposentadoria, com efeitos retroativos à 29/07/2020."

Leia-se:

"Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a **ROSANGELA MENEZES DA SILVA, CPF: 466.521.755-68** alimentanda do servidor Raimundo Alves de Oliveira, matrícula SIAPE nº 426576, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 07/04/2020, do cargo de OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente a 90% (noventa por cento), do Valor dos Proventos de Aposentadoria, dividido por quatro, com efeitos financeiros à data de publicação dessa portaria conforme §1º do Art. 219 da Lei 8.112, de 11/12/1990. "

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 910 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Designa servidora.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 40/20/PPGCF, de 18/09/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **MAIRIM RUSSO SERAFINI**, matrícula SIAPE n.º 2030649, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 18/09/2020 a 26/09/2020, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - PPGCF/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 909 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Designa servidora.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 71/20/GR, de 15/10/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **RENATA GLESEMARY SANTOS XAVIER**, matrícula SIAPE n.º 2103835, lotada no Gabinete do Reitor - GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 16/10/2020 a 31/10/2020, pela Chefia do Gabinete do Reitor - GR/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 911 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Designa servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 37/20/DIPRO, de 13/10/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **ANTONIO PEREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2141687, lotado na Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DIGEN/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 20/11/2020 a 19/12/2020, pela Chefia da Divisão de Projetos e Orçamento - DIPRO/DOFIS e pela Assessoria do Reitor, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 811 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Dispensa e Designa Chefe da Divisão de Programas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 182/20/PROGRAD, de 13/10/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 13/10/2020, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Programas - DPROG/PROGRAD, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **LUCAS MIRANDA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 2872833, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DRI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Designar, a partir de 13/10/2020, o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **DANILO ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2643046, lotado no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Programas - DPROG/PROGRAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 813 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Desincompatibilização de
cargo público

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei Complementar nº 64/90;

o que consta no Art. 86 da Lei 8.112/90;

o que determina a Nota Técnica Consolidada nº 01/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.022251/2020-04/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Afastar do exercício do cargo efetivo sem remuneração, durante o período de 17/08/2020 a 16/09/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ANTÔNIO SAMARONE DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 0257587, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Afastar do exercício do cargo efetivo, com remuneração, a partir de 17/09/2020, até o décimo dia seguinte ao da eleição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 799 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Revoga a portaria 798/2020/GR por duplicidade e designa membros do Comitê de Comunicação e Transparência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 15/2020/CONSU;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando Eletrônico 26/2020/GVR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante identificados para compor o Comitê de Comunicação e Transparência da Universidade Federal de Sergipe (CCT), conforme Art. 5º da Portaria nº 782/2020 - GR de 06 de outubro 2020.

a) Itamar Freitas de Oliveira, SIAPE 8426714 - representante da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)

b) Izaías Almeida Santos Filho, SIAPE 1941778 - representante da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)

Art. 2º Os membros designados cumprirão suas atividades por 06 (seis) meses contados a partir da data de publicação desta portaria sendo permitida reconduções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria nº 798/2020 por duplicidade, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR